



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO
DIRETO A PROJETOS)
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Edital Nº 004/2024

No Anexo 03, “**onde se lê**”:

A pontuação final de cada candidatura será 50 pontos, sendo possíveis outros 20 pontos adicionais para proponentes mulheres, Agente cultural negro(pardo) ou indígena, Agente cultural com deficiência e pessoas residentes em área rural, periférica ou pertencentes a comunidade tradicional.

No anexo 03, “**leia-se**”:

A pontuação final de cada candidatura será 80 pontos, sendo possíveis outros 20 pontos adicionais para proponentes mulheres, Agente cultural negro(pardo) ou indígena, Agente cultural com deficiência e pessoas residentes em área rural, periférica ou pertencentes a comunidade tradicional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, 18 de novembro de 2024

DANIEL SABINO VAZ

PREFEITO

LUCIANA PASSOS DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO